

RESOLUÇÃO N° 02/2025 de 23 de maio de 2025.

**AUTORIZA A FILIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
WESTFÁLIA À ASSOCIAÇÃO DOS
VEREADORES DO VALE
DO TAQUARI – AVAT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO GASPAR HERBERT, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Westfália à Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT, sociedade civil de âmbito regional, inscrita no CNPJ nº 95.285.011/0001-71, com sede em Cruzeiro do Sul/RS.

Art. 2º A filiação será regida pelas disposições estatutárias da AVAT e pelo Termo de Adesão a ser firmado, passando a Câmara de Vereadores de Westfália a integrar o quadro associativo da entidade, com os direitos e deveres correspondentes.

Art. 3º A contribuição mensal devida pela filiação será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com reajuste anual conforme deliberação em Assembleia Geral da AVAT, mediante termo aditivo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º O prazo de vigência da filiação será de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação da autoridade competente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2025.

Renato Gaspar Herbert
PRESIDENTE